



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº60/2019

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO - Referenda o Termo de Convênio para concessão de Operações de Empréstimo/Financiamento com Consignação em Folha de Pagamento firmado entre o **MUNICÍPIO DE APUCARANA e o BANCO SANTANDER(BRASIL) S.A.**, conforme específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº60/2019, que Referenda o Termo de Convênio para concessão de Operações de Empréstimo/Financiamento com Consignação em Folha de Pagamento firmado entre o **MUNICÍPIO DE APUCARANA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

O referido Termo de Convênio tem como objetivo conceder empréstimos e financiamentos a servidores da Administração Direta e Indireta, por meio de contratos de mútuo/financiamento, mediante garantia de consignação em folha de pagamento, com observância da margem consignável permitida.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar. Opinamos pela livre tramitação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº60/2019

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO - Referenda o Termo de Convênio para concessão de Operações de Empréstimo/Financiamento com Consignação em Folha de Pagamento firmado entre o **MUNICÍPIO DE APUCARANA e o BANCO SANTANDER(BRASIL) S.A**, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº60/2019, que Referenda o Termo de Convênio para concessão de Operações de Empréstimo/Financiamento com Consignação em Folha de Pagamento firmado entre o **MUNICÍPIO DE APUCARANA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

O referido Termo de Convênio tem como objetivo conceder empréstimos e financiamentos a servidores da Administração Direta e Indireta, por meio de contratos de mútuo/financiamento, mediante garantia de consignação em folha de pagamento, com observância da margem consignável permitida.

A doura Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2019.

Mauro Bertoli

PRESIDENTE

Franciley Preto Godói
SECRETARIO

Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR